



PUBLICAÇÃO

Publicado no dia
04/03/2022 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Responsável

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005, de 04 Março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da alteração da
Lei nº 002/2017 do Sistema Único de
Assistência Social – SUAS.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia **04** de Março de **2022**, no uso de suas competências que lhe confere o artigo 3º, III, IV e XX do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 02 de Junho de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Lei nº 002/2017 do Sistema Único de Assistência Social de Juarina Tocantins e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PAULIANE PEREIRA ALVES DA SILVA
Vice – Presidente do CMAS